



RESOLUÇÃO Nº 446-A/91

Cria Comissão que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 22 de abril de 1991,

RESOLVE:

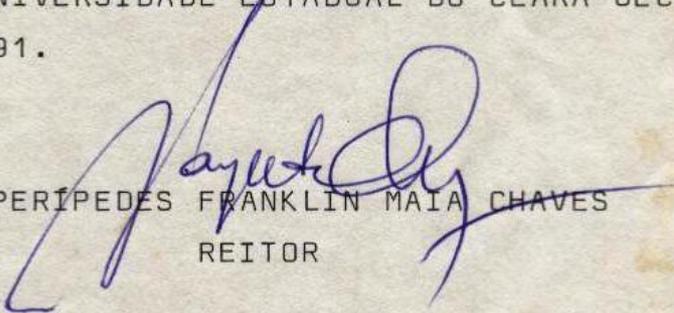
Art.1º- Fica criada uma comissão, para no prazo de quinze(15) dias, proceder o redimensionamento do pessoal docente / das Faculdades do interior.

Parágrafo Único- A comissão referida neste artigo terá a seguinte constituição:

- Representante do DRH- Prof<sup>a</sup> Maria Lírida Calou de Araújo Mendonça
- Representantes da PROGRAD- Maria Eroneide Alexandre Maia e Jaime da Cunha Rebouças
- Representante estudantil- ( a ser indicado pelos estudantes).

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 22 de abril de 1991.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR